



| PROTOCOLO |     |     |      |      |
|-----------|-----|-----|------|------|
| HORA      | DIA | MÊS | ANO  | Nº   |
| 10:45     | 25  | 04  | 2022 | 1471 |

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIA

**INDICAÇÃO 009/2022**

**AUTORIA:** Vereadores Juliano da Silva e Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

**Súmula:** "Indica estudo para alteração na Lei Complementar n.010/2021 para estimular a contratação de jovens aprendizes "

Os vereadores que está subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requerem que seja encaminhada a presente **Indicação**, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal".

A Lei Complementar n. 010/2021 trata de diretrizes para impulsionar o desenvolvimento econômico, industrial e comercial no município, fortalecendo as já instaladas e as futuras empresas, através de incentivos fiscais e de infraestruturas. Pensando também em impulsionar a contratação do jovem tenenteano, se faz necessário incluir nesse projeto um estudo para que a empresa que contrate o jovem tenha garantias de pontuação para estar incluso na política de desenvolvimento municipal.

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Aprovado <sup>1º V</sup> Discussão: 26 / 04 / 2022

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Sala das sessões da Câmara Municipal em 25 de abril de 2022.



*[Assinatura]*  
**Juliano da Silva**  
Vereador

*[Assinatura]*  
**Gustavo B R P Vizentin**  
Vereador

A justificativa será feita oralmente pelos vereadores autores.

